



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 08/2022

Designa Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos do CRM/MS

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a eleição para o Corpo de Conselheiros – gestão 2018/2023;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS em 01.02.2022;

CONSIDERANDO a necessidade contínua da análise de divulgação de assuntos médicos no âmbito do CRM/MS;

CONSIDERANDO o decidido na reunião de diretoria do dia 18.02.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos do CRM/MS, ficando assim constituída:

Elza Garcia da Silva - Presidente

Eliana Patrícia S. Maldonado Pires - Secretária.

Alex Fabiano Nametala Finamore - Membro

Celso Rafael Gonçalves Codorniz - Membro

Eduardo Lasmar Pacheco – membro

Juberty Antonio de Souza - membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 10/2020.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS